



Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 219/2017-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 36/2017/CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder, alterada pela Portaria nº 72/2017;

CONSIDERANDO os termos do art. 179 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 56 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o Despacho da Presidência às fls. 4/5, em que é determinada a abertura de procedimento próprio para apuração de responsabilidade pela compra de 16 (dezesesseis) Condicionadores de AR, quando havia somente autorização para aquisição de 6(seis);

CONSIDERANDO o Parecer de fls. 72/74 e a Decisão/Ofício nº 4295/2017 (fls. 75/76), proferidos nos autos de nº **0213267-11.2017.8.04.0022**;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração do competente **SINDICÂNCIA** para apuração detalhada dos fatos e aplicação das medidas que se fizerem necessárias;

Art. 2º - Designar a Exma. Sra. KATIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PONTES, para atuar como presidente da referida Sindicância, e demais membros os servidores MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO QUEIROZ TELES, JOSÉ MAURÍCIO GOUVÊA DOS SANTOS, WANDERLANN VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR e JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA, este designado para secretariar os trabalhos.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, ficando desde já prorrogado, havendo comprovada necessidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 04 de dezembro de 2017.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça

0213267-11.2017.8.04.0022
M34088

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pêres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br